

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.057/2012**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação no CEDTEC, município de Cariacica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.419/2012 (Processo CEE nº. 352/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-01-2012,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino e outra no turno vespertino, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução autorizativa, no CEDTEC, município de Cariacica, situado na Rodovia BR 262, s/nº, Bairro Jardim América, município de Cariacica, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., CNPJ nº 05.941.978/0006-86.

Vitória, 18 de janeiro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de janeiro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação